



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

MOÇÃO DE NÚMERO Nº. 026/2012

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo.

É com imenso prazer e satisfação que temos a honra de cumprimentar o **Ilmo. Sr. André Jaretta Ardisson** – pela aprovação do concurso público no cargo de Delegado de Polícia Civil empossado no dia 20 de abril do corrente ano.

Cabe a nós reconhecermos com muita convicção e alegria, esta tão merecida vitória, pois em tudo que fez sempre desempenhou com brilhantismo e dedicação, honrando assim os que lhe depositaram confiança. Esta Moção expressa o reconhecimento e a admiração desta Casa de Leis pelo homenageado, competente e dedicado, que aqui adquiriu o respeito e a confiança de todos que o conheceram, primando pelo zelo, honestidade, sempre engajado no bom relacionamento com todos, e que agora essa nova etapa de sua vida seja pautada por muitas conquistas, êxito e sucesso e que possa realizar um grandioso trabalho em prol de todos os cidadãos.

Nestes Lindes, apresentamos esta MOÇÃO após.....

Ouvida a douta decisão do Plenário, seja oficializado ao **homenageado**. Meus sinceros votos de sucesso em sua caminhada nessa nova etapa de sua vida

Sala das Sessões

Em, 03 de maio de 2012.


MARILIO BRAVIN

Vereador

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
348	145	07
Marilândia-ES - Em: 07/05/2012		